INDICAÇÃO Nº. 241

EXMO Srº.
Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal que venha solicitar à secretaria municipal de Obras, reiterando a indicação de nº 595 de 19 de Agosto de 2013, que na qual solicita o manilhamento com aproximadamente 150 metros, no valão da Rua, próximo ao campo de futebol do Galo, na comunidade do Morro do Jacu. Pois a Mesma será de grande e extrema importância, e esta será para colher a água fluvial da chuva.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a situação esta precária, dificultando o acesso e deixando os moradores preocupados, necessário se faz o trabalho para assim solucionar o problema e para que todos possam ver seus direitos garantidos.

APROVADO
Por 7 votos a favor,
— votos contra e
— abstenção(ões).
Paraty 07/04/2014
Presidente

Sala das Sessões,
31 de Março de 2014.

Benedito Crispim de Alcantara
BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA
VEREADOR PICÓ

Câmara Municipal de Paraty – Rua Dr. Samuel Costa, n. 23/25 – Centro – Paraty/RJ - CEP 23970-000.
Telefax: (24) 3371-5071 / 3371-1424 / e-mail: / picopt@hotmail.com / site: www.paraty.rj.gov.br

10/04/14